Iomerê

Prefeitura

CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 2828178

Edital de Convocação

A Prefeita Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocada a Sra Tamara Cardozo dos Santos, com CPF 105.486.639-20 para o cargo de Faxineira e, que no prazo de 02(DOIS) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação Processo Seletivo nº01/2019

O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:

a)Carteira de Trabalho;

b)PIS/PASEP;

c)1(uma)foto 3x4;

d)Comprovante de Residência

e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda

f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;

g)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)

h) conta Corrente no Banco Bradesco

O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 26 de janeiro de 2021 LUCI PERETTI Prefeita Municipal

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 01/21

Publicação Nº 2829637

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

LUCI PERETTI, Prefeita do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação de Professor de Língua Inglêsa, Professor Auxiliar, Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, Faxineira, Merendeira, Farmacêutico e Agente Comunitário de Saúde, para o atendimento as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e Secretaria de Saúde, face a ausência de classificados/interessados junto a processo seletivo, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de CHAMADA PÚBLICA para contratação em caráter temporário, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

27/01/2021: Publicação Chamada Pública

27/01/2020 a 02/02/2021: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

03/02/2021: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

0.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

- 1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.
- $1.3\ \mbox{O}$ chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.
- 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Professor de Língua Inglêsa 30hs

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais VENCIMENTO: R\$ 2.532,98 (habilitados)

ESCOLARIDADE: licenciatura em Lingua Inglêsa ou para não habilitados cursando, no mínimo, a 5ª fase do curso de Inglês.

CARGO: Professor de Língua Inglêsa 10hs VAGAS: 1 (para a localidade de Bom Sucesso) CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 844,34

ESCOLARIDADE: licenciatura em Língua Inglêsa ou para não habilitados cursando, no mínimo, a 5ª fase do curso de Inglês.

CARGO: Professor Auxiliar



VAGAS: 3

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.688,68

ESCOLARIDADE: Curso superior completo em Pedagogia

CARGO: Professor de Educação Infantil e Séries Inicias

VAGAS: CR

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.688,68

ESCOLARIDADE: Curso superior completo em Pedagogia, ou para não habilitados, cursando no mínimo, a 5ª fase do curso de Pedagogia

CARGO: Faxineiro VAGAS: CR

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.788,00

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

CARGO: Merendeira

VAGAS: CR

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.788,00

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

CARGO: Farmacéutico

VAGAS: 1 (para substituir férias) CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 3.576,02

ESCOLARIDADE: Curso superior em Farmácia e registro no Conselho ou Órgão competente

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

VAGAS: CR

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.300,40 ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor de Língua Inglesa: Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular de escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o rendimento escolar, nos prazos estabelecidos; participar da elaboração da Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino; participar da elaboração, execução e avaliação do plano integral da escola; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; zelar pela aprendizagem dos alunos; constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; atender às solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente; atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica do estabelecimento de ensino; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; contribuir para o aprimoramento da qualidade de tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamentos; zelar pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar outras atividades afins.

Professor Auxiliar: Auxiliar o professor e conferir suporte em salas de aula onde haja 2 (dois) ou mais alunos com necessidades especiais; auxiliar a equipe pedagógica na organização de questões pedagógicas/administrativas; planejar, registrar e avaliar a ação pedagógica; comprometer-se com práticas educativas/pedagógicas do projeto político-pedagógico; manter uma postura ética e respeitosa com as famílias e profissionais; seguir o proposto pela Unidade Educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes

Professor de Educação Infantil e Séries Inicias: Auxiliar o professor e conferir suporte em salas de aula onde haja 2 (dois) ou mais alunos com necessidades especiais; auxiliar a equipe pedagógica na organização de questões pedagógicas/administrativas; planejar, registrar e avaliar a ação pedagógica; comprometer-se com práticas educativas/pedagógicas do projeto político-pedagógico; manter uma postura ética e respeitosa com as famílias e profissionais; seguir o proposto pela Unidade Educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes.

Faxineiro: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios públicos ou nos locais determinados pela administração; proceder à conservação e manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e materiais em geral; transportar volumes; zelar para que os



materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; fazer trabalhos de zeladoria, como ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; manter livre de contaminação ou deterioração os víveres sob sua guarda; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins

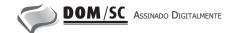
Merendeira: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário, verificando se os gêneros alimentícios necessários a sua confecção estão devidamente separados; orientar e ajudar os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros; preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; fazer o preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e/ou frituras; preparar merendas nas cozinhas municipais, preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou em dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais; colocar, à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outros; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como sua fiscalização e conservação; receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando sua quantidade e qualidade; efetuar registros e controles relativos a merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, solicitando sua requisição quando necessário; executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.

Farmacêutico: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar drogas e produtos equiparados, anotando sua venda em regras, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de métodos, para garantir o controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar com a Vigilância Sanitária as farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e manifestos; fazer relatório mensal dos trabalhos realizados; controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.

Agente Comunitário de Saúde: Realizar visitas domiciliares, dialogando com a população, observando o ambiente físico, avaliando as condições de higiene, verificando a existência de animais, observando o relacionamento entre os membros da família, detectando problemas de saúde e sociais, acompanhando o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhando a evolução da gestação, realizando encaminhamentos para serviços de saúde, aferindo pressão arterial quando necessário, hidratando crianças em casos de desidratação leve, realizando esclarecimentos gerais sobre saúde bucal, entre outros, visando proporcionar um bom atendimento à comunidade, averiguando suas necessidades; orientar a comunidade para a promoção da saúde, instruindo pacientes acerca de tratamento médico, casais sobre planejamento familiar, adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, família sobre cuidados com bebês, parto e pós-parto, amamentação, vacinas, acidentes domésticos, alimentação, combate a insetos e roedores, entre outros, visando supri-los com informações pertinentes, que contribuam na melhoria da qualidade de vida; promover educação sanitária e ambiental, prestando esclarecimentos sobre o tratamento e o destino de dejetos, identificando os tipos de fossa existentes e orientando para a construção do tipo de fossa adequado, ensinando e demonstrando o acondicionamento correto e o destino adequado do lixo, conscientizando sobre a criação de animais, qualidade da água consumida, limpeza de caixas de águas, poços e fontes, entre outros, visando divulgação das condições básicas de higiene; rastrear focos de doenças, visitando o local do foco, verificando suas condições e as fontes de risco e informando aos órgãos competentes, coletando material para análise, repassando noções básicas sobre os cuidados na prevenção e tratamento de doenças infectocontagiosas e verminoses em geral; auxiliar em programas de promoção e proteção da saúde, atuando isoladamente ou com outros profissionais, em atendimentos grupais, individuais, ou por meio de visitas domiciliares, prestando serviços de suporte, de modo a colaborar no alcance dos objetivos propostos nesses programas; atuar junto a alunos da rede municipal de ensino na execução de programas de controle e promoção da saúde, orientando nas ações de higiene pessoal e primeiros socorros, verificando acuidade visual, controlando níveis de escabiose e pediculose, prevenindo contra doenças infectocontagiosas e acidentes, bem como encaminhando à rede básica de saúde as crianças que necessitarem de ação médica; participar de campanhas preventivas, auxiliando em campanhas de vacinação, preparando o material de apoio, distribuindo material educativo, distribuindo preservativos, distribuindo material preventivo, clorando a áqua, convidando para participar de palestras, entre outros; promover comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade, participando de grupos e comitês representativos, encaminhando as reclamações da população, dando subsídio para os conselhos que elaboram políticas públicas, discutindo nos conselhos as necessidades e carências da comunidade, promovendo encontros e reuniões com autoridades; contribuir para o pleno funcionamento do ambiente de trabalho, materiais utilizados, organização e limpeza, mantendo a ordem, controlando e atualizando fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros, bem como realizando pedido de materiais de consumo, recebendo-os e conferindo-os; representar a Secretaria Municipal em que está lotado, quando solicitado; realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação.

3. DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, diretamente com a Carla, munidos de cópia dos seguintes documentos
- a) RG e CPF



- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 4. CLASSIFICAÇÃO
- 3.1 CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipal nº 44 e 45 /2015 e , computando-se os seguintes títulos e pontuações:

TITULO PONTUAÇÃO

Mestrado na área Escolhida 3 pontos cada Pós Graduação na área Escolhida 2 pontos

Cursos de formação continuada

Na área escolhida, nos últimos 3 anos 1 ponto para cada 100 horas

- 3.2 Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
- a) Maior tempo de serviço prestado no cargo comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço, onde conste anos, meses e dias trabalhados.
- b) Ordem de inscrição.
- 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.iomere.sc.gov.br.
- 5.2 Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.
- 5.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 26 de janeiro de 2021. LUCI PERETTI Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2021

Nº da inscrição:
Área:
Nome:
CPF n
Data de nascimento:/
Telefone:
Habilitado () Não habilitado () Fase:
Tempo de serviço no cargo pretendido:

Títu	los:	
HTU	IOS:	

Título	Quantidade	
Mestrado		
Pós-graduação		
Cursos de formação continuada nos últimos 3 anos		

Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição

